



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"Gabinete do Deputado Adriano Galdino"

PROJETO DE LEI Nº 2831 , DE 2024
(DO DEPUTADO ADRIANO GALDINO)

Dispõe sobre o desmembramento do prédio anexo (Unidade II) da EEEFM Major Veneziano Vital do Rêgo e criação de uma nova unidade escolar denominada Severino Xavier de Souza (Biliu de Campina).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA RESOLVE:

Art. 1º Fica desmembrado da EEEFM MAJOR VENEZIANO VITAL DO RÊGO o prédio anexo (Unidade II) situado na Rua Maria de Lourdes Carolino, s/n, Bairro Três Irmãs, no município de Campina Grande/PB.

Art. 2º O prédio mencionado no caput do artigo 1º desta Lei passará a ser utilizado como sede da unidade escolar denominada Severino Xavier de Souza (Biliu de Campina), passando a compor a Rede de Ensino do Estado da Paraíba.

Art. 3º Caberá à Secretaria de Educação do Estado adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da escola Severino Xavier de Souza (Biliu de Campina), incluindo a designação de corpo docente, a elaboração do projeto pedagógico e a adequação da infraestrutura física.

Art. 4º Os recursos humanos, financeiros e materiais destinados à EEEFM MAJOR VENEZIANO VITAL DO RÊGO serão redistribuídos de forma equitativa, conforme planejamento realizado pela Secretaria de Educação do Estado da Paraíba.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo a reorganização e ampliação da rede de ensino no município de Campina Grande/PB, através do desmembramento de um prédio anexo da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Major Veneziano Vital do Rêgo e sua reestruturação como uma nova unidade escolar.

A proposta visa desmembrar o prédio anexo (Unidade II) da EEEFM Major Veneziano Vital do Rêgo e destiná-lo à nova unidade escolar, que será denominada Escola Severino Xavier de Souza (Biliu de Campina). Esta mudança é justificada pela necessidade de melhorar a oferta educacional na região onde o prédio está localizado. A nova escola permitirá a criação de um ambiente mais adequado e especializado, promovendo uma melhor qualidade de ensino e atendimento às demandas educacionais da comunidade local.

No que tange à escolha do nome Severino Xavier de Souza (Biliu de Campina) para a nova unidade escolar é uma forma de honrar a sua memória e reconhecer a contribuição significativa para o município de Campina Grande.

Biliu de Campina, nascido em 1º de março de 1949, formou-se em Direito pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), mas trocou a advocacia pela música em 1978, focando no resgate do forró de raiz. Durante sua carreira musical, lançou três discos independentes: "Tributo a Jackson e Rosil", "Forró o Ano Inteiro" e "Matéria Paga", além de dois CDs: "Do Jeito que o Diabo Gosta" e "Forrobodologia".

Seu forró foi marcado pela essência dos forrós tradicionais e pelo swing característico dos discípulos de Jackson do Pandeiro. Destacou-se, ainda, em Campina Grande, por atuar como puxador de samba nos carnavais.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"Gabinete do Deputado Adriano Galdino"

Sua primeira composição gravada, "A Grande Herança", por Messias Holanda, ocorreu em 1984. Também criou a banda "Os ETs do Furró". Biliu de Campina gravou clássicos como "O canto da ema" e "Sebastiana", e participou de shows memoráveis, incluindo um com Gilberto Gil em 1989 no Parque do Povo, celebrando os 70 anos de Jackson do Pandeiro e o movimento político-ecológico "Onda Azul". Em 1999, foi homenageado no Furró Fest e, em 2008, recebeu o troféu Ícone da Cultura do projeto Sesi Furró na Empresa. Desde então, esteve presente em quase todas as edições do Maior São João do Mundo em Campina Grande.

Biliu de Campina deixou um legado incomensurável para a cultura paraibana e brasileira. Sua trajetória artística e profissional é marcada pelo compromisso com a valorização da música nordestina e pela defesa das tradições culturais de nossa terra. Ao longo de sua carreira, Biliu de Campina encantou gerações com sua voz inconfundível e suas composições, que refletiam a alma e a essência do povo nordestino.

Em síntese, a aprovação deste Projeto de Lei representa um avanço significativo na melhoria e ampliação da infraestrutura educacional de Campina Grande, refletindo o compromisso do Estado com a educação de qualidade e o desenvolvimento das crianças e jovens da região. Além disso, ao nomear a nova escola em homenagem a Biliu de Campina, estamos celebrando e perpetuando o legado de um grande representante de Campina Grande, cujas contribuições continuam a inspirar e beneficiar a nossa sociedade.

Isto posto, considerando que o presente Projeto de Lei atende aos requisitos constitucionais tanto de natureza formal quanto material, conforme previstos na Constituição Federal e na Carta Estadual, submeto-o à apreciação dos Deputados e Deputadas para tramitação e aprovação na forma regimental.

Sala das Sessões, em 02 de setembro de 2024.

DEP. ADRIANO GALDINO
Dep. Estadual